



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2321, ano 48, de 22 de junho de 2026

## EDITAIS

### RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL SMS Nº 05/2026

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Municipal nº 266/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL SMS Nº 05/2026**, para alterar o cronograma constante do Anexo IV, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Art. 1º. Ficam alteradas as datas das etapas finais do Processo Seletivo Simplificado, constantes do Anexo IV – Cronograma, passando a vigorar da seguinte forma:

| ATIVIDADE                                | DATA       | DATA                   | LOCAL                       |
|--|------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>Resultado Definitivo após recurso</b> | 25/06/2026 | A partir das 16h30 min | Diário Oficial do Município |
| <b>Homologação do Resultado</b>          | 26/06/2026 | A partir das 16h30 min | Diário Oficial do Município |

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital SMS nº 05/2026.

Dona Inês/PB, 22 de junho de 2026.

**ELILDE ALBINO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS**  
Membra da Comissão

**ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO**  
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 467/2026, 22 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS-PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 18, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei 8.080/1990 e,

**CONSIDERANDO** que A Conferência de Saúde constitui instância colegiada de caráter deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), prevista nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, destinada a avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde nas três esferas de governo. As deliberações desse processo subsidiarão o planejamento governamental do próximo ciclo, especialmente os Planos de Saúde e o Plano Plurianual.

**CONSIDERANDO** o Documento Orientador para a 18ª Conferência Nacional de Saúde: SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 08 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de 18 de junho de 2026 expedido pelo Conselho Municipal de Saúde de DONA INÊS-PB;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde/2026, com o tema “SAÚDE, DEMOCRACIA,

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO

1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2321, ano 48, de 22 de junho de 2026

## SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”, a ser realizada no dia 23 de julho de 2026.

Parágrafo Único - A abertura ocorrerá no dia 23 de julho, a partir das 7:30h, no auditório do Centro Municipal de Capacitação de Professores - CEMCAP, localizado na Praça Nivaldo Candido, Dona Inês-PB.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde seguirá o regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em Diário Oficial, em tempo hábil a data da Conferência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês-PB, 22 de junho de 2026.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

